



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Aripuanã

**LEI Nº 1.556/2018**

Vereador Autor: **AUDISON DA SILVA LIMA**

**SÚMULA:**

“DENOMINA A FEIRA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, o Prefeito Municipal, **JONAS RODRIGUES DA SILVA**, nos termos do § 3º do art. 57 da Lei Orgânica, sancionou, e eu **ERASMO CARLOS CONTADINI**, Presidente em exercício, da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de “**Feira Municipal LÁZARO GERÔNIMO DA SILVA**” a feira localizada no Bairro Jardim Planalto.
- Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alteração em todos os cadastros existentes, constando sua denominação.
- Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placa alusiva ao nome dado.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

**ERASMO CARLOS CONTADINI**  
Presidente em exercício

Rua Antonio Paulo da Costa Bilego, 168 – Caixa Postal 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã-MT  
Fone/Fax: (0xx66) 3565-1156/1330/2456 - Gabinete (0xx66) 3565-1425

**Site:** [www.camaraaripuanamt.com.br](http://www.camaraaripuanamt.com.br)  
**e-mail:** [camaraaripuanamt@gmail.com](mailto:camaraaripuanamt@gmail.com)